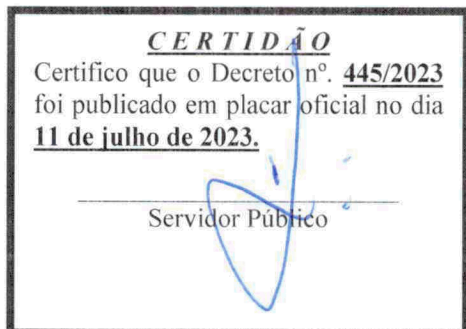


DECRETO Nº. 445/2023.



“Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Fica exonerada de exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cargo efetivo, a Sra. **LARISSA SCHAFRANSKI BARBOSA**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO